



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.947 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.022

Dispões sobre a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Motuca.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 850/2021, pelo presente:

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos dos art. 6º, da Lei Municipal nº 850 de 26 de Março de 2.021, que dispões sobre a nova composição dos integrantes do Conselho de Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Motuca, a saber:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Bianca de Fatima dos Santos

CPF: 400.623.488-09

RG nº 34.436.692-3

Suplente: Ana Beatriz Rogatti de Melo Coelho

CPF: 355.381.518-32

RG: 40.177.413-2

Titular: Nycolli Yasmin Paiva

CPF: 527.924.188-18

RG Nº 56.465.686-0

Suplente: Rejane Mazzi Santos Alves

CPF nº 289.273.138-01

RG Nº 32.283.490-8

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Roseli Antonia Alfena Misto

CPF: 081.685.518-85

RG: 20.864.512-3

Suplente: Rosimeire de Oliveira Rosa Schiavinatto

CPF: 332.302.278-59

RG: 45.420.134-5

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Elisabeth Rabalho Legramandi

CPF: 149.457.648-16

RG: 16.691.709-6

Suplente: Sonia Maria da Silva Petrazzo

CPF: 149.457.788-76

RG: 13.585.582-2

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS. PÚBLICAS.

Titular: Lidiane Alves dos Santos

CPF: 344.358.008-45

RG: 33.332.893-0

Suplente: Sandra Maria Mendes Nascimento

CPF: 002.788.178-40

RG: 8.186.112-6

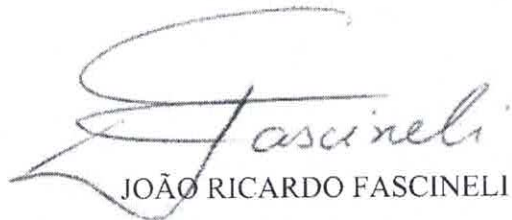


Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - O mandato deste Conselho terá duração até 31 de Dezembro de 2.026, cumprindo-lhe exercer suas funções ate a designação de seus substitutos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Palácio dos Autonomistas, em 21 de Dezembro de 2.022.



JOÃO RICARDO FASCINELI

Prefeito Municipal